



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Ata da 5ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guairá - SP, na 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura, em nove de dezembro de dois mil e quatorze.

Presidente:- Cecílio José Prates.

Vice Presidente:- José Natal Pereira.

1º Secretário:- Susete Costa Barini.

2º Secretário:- Antônio Eurípedes da Silva.

Vereadores presentes: - Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Antônio Eurípedes da Silva, Aparecida Ferreira dos Santos, Cecílio José Prates, Eliana Cláudia Alves, João José de Oliveira, José Mendonça, José Natal Pereira, José Reginaldo Moretti, Maria Aparecida Silva Armani, Mario Carlos Nogueira Neto, e Susete Costa Barini.. Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, no horário das 11h:30m, realizou-se a 5ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guairá, na 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou a 1º secretária da mesa, que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Extraordinária. Após a abertura dos trabalhos e por se tratar de Sessão Extraordinária, o Sr. Presidente passou diretamente à ORDEM DO DIA:- Iniciando a ordem do dia, o Sr. Presidente, usou da palavra para apresentar a matéria correspondente à Sessão Extraordinária convocada e a seguir colocou Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 29/2014, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 1.632 de 30/12/1993 (Uso e Parcelamento do Solo Urbano). Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 2ª Votação Nominal, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 06/14, de autoria da Vereadora Aparecida Ferreira dos Santos, que altera a Lei Ordinária Municipal nº 2.216 de 23/10/2006. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 2ª Votação Simbólica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Extraordinária. Câmara Municipal de Guairá, nove de dezembro de dois mil e quatorze.

Cecílio José Prates
Presidente

Susete Costa Barini
1º Secretária